

Edital nº 02 PPGE/2022

Processo Seletivo para ingresso de **Aluno Especial para cursar Disciplina Isolada** no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Recomendado pela Capes na 181ª Reunião do CT-ES, divulgado em 6 dez. 2018. Reconhecido pela Portaria MEC n. 479, de 13 de maio de 2020 e pelo Parecer SEE/CEE n. 251, de 30 de julho de 2020.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o processo de seleção de Aluno Especial, para ingresso no segundo semestre de 2022, no Mestrado Acadêmico em Educação.

Todas as etapas do presente Processo Seletivo serão realizadas de forma remota.

1 DAS VAGAS

1.1 Pelo presente edital o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) disponibiliza o preenchimento de até 145 (cento e quarenta e cinco vagas), para 9 (nove) disciplinas.

2 DAS DISCIPLINAS

2.1 As disciplinas ofertadas, especificadas nos itens 2.3 a 2.11, possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 4 (quatro) créditos cada uma.

2.2 A disciplina *Multiletramento e Tecnologias Digitais* será ofertada no formato remoto. As demais disciplinas serão ofertadas no formato presencial, no *campus* Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros.

2.3 Disciplina: **Culturas Políticas e Educação**

Docente	Dia	Horário	Vagas	Oferta
José Normando Gonçalves Meira	Segunda-feira	8h às 12h	20	Presencial
Ementa				
Analisa a História do pensamento político. Promove a análise conceitual de culturas políticas. Problematisa o exercício do poder e da relação Estado/sociedade em determinados contextos e suas articulações com os problemas da educação. Aborda as relações entre discurso político, imaginário social e educação. Interpreta a relação entre os fenômenos políticos e os projetos educacionais deles decorrentes.				

2.4 Disciplina: Educação do Campo e Questão Agrária

Docente	Dia	Horário	Vagas	Oferta
Leandro Luciano Silva Ravnjak	Quarta-feira	14h às 18h	20	Presencial
Ementa				
Compreende a Educação do Campo como um movimento pedagógico e político. Discute a Educação do e no Campo como direito à Educação contextualizada. Estuda as pedagogias subjacentes à Educação do Campo. Problematisa as legislações atinentes à Educação do Campo. Evidencia as variantes da formação dos sujeitos do Campo, suas relações com o Estado, com a escola, com a terra e com o Gerais Mineiro. Reflete sobre povos, culturas, territórios, identidades, movimentos e sujeitos do Campo. Provoca a aproximação da Educação com a questão agrária.				

2.5 Disciplina: Estudos sobre Letramento

Docente	Dia	Horário	Vagas	Oferta
Claudia Aparecida Ferreira Machado	Quarta-feira	14h às 18h	15	Presencial
Ementa				
Conceitua letramento e discute os novos letramentos. Aborda os modos de funcionamento de textos escritos e orais e sua relação com as condições de produção. Analisa contexto sociocultural dos letramentos. Contextualiza o letramento como instrumento de poder; diferentes vozes, gêneros e identidades. Problematisa as práticas de leitura e escrita na escola e fora dela e o professor como agente de letramento.				

2.6 Disciplina: História da Educação Matemática

Docente	Dia	Horário	Vagas	Oferta
Shirley Patrícia Nogueira de Castro e Almeida	Terça-feira	13h30 às 17h30	10	Presencial
Ementa				
Discute o campo da História da Educação Matemática. Analisa o panorama geral do ensino dos conhecimentos matemáticos na História da Educação. Problematisa a História da Educação Matemática no Brasil. Contextualiza a pesquisa em História da Educação Matemática.				

2.7 Disciplina: Multiletramento e Tecnologias Digitais

Docentes	Dia	Horário	Vagas	Oferta
Fábia Magali Santos Vieira Marcelo Miranda Lacerda	Terça-feira	14h às 18h	15	Remota
Ementa				
Analisa a produção de múltiplas linguagens e letramentos no cotidiano impactado pelas TDIC. Discute a noção de multiletramentos, considerando as multisseioses e a diversidade cultural. Analisa os conceitos de leitura e de produção de textos, considerando a recepção e a produção de textos em ambientes digitais. Discute os conceitos e aplicações da hipertextualidade e da multimodalidade. Analisa diversos suportes tecnológicos digitais emergentes, a constituição de múltiplas linguagens e letramentos que se revelam a partir de distintas semioses e dos desdobramentos				

na prática educativa escolar.

2.8 Disciplina: **Políticas Públicas Educacionais**

Docente	Dia	Horário	Vagas	Oferta
Zilmar Santos Cardoso	Segunda-feira	18h30 às 22h30	20	Presencial
Ementa				
Problematiza políticas públicas educacionais em voga, imbricadas nos contextos local, nacional e mundial. Analisa o papel do Estado — nos âmbitos governamental, público e público-privado — na gestão de políticas públicas: formulação, implementação e avaliação. Discute métodos e ferramentas de avaliação de políticas. Avalia projetos e programas educacionais.				

2.9 Disciplina: **Prática Pedagógica em Matemática**

Docente	Dia	Horário	Vagas	Oferta
Francely Aparecida dos Santos	Terça-feira	8h às 12h	20	Presencial
Ementa				
Analisa a prática pedagógica em Matemática e problematiza currículos, objetivos, estratégias metodológicas, concepções e processos de avaliação. Discute a prática matemática escolar pela perspectiva da interdisciplinaridade, do trabalho com projetos, das intervenções e da autoria discente e docente. Problematiza os fatores associados à matofobia. Estuda os pressupostos teórico-metodológicos do desenvolvimento profissional docente na dimensão da Educação Matemática. Aborda o conhecimento profissional docente no âmbito do conhecimento matemático para o ensino, caracterizando bases de conhecimento dos professores que ensinam Matemática.				

2.10 Disciplina: **Princípios de Análise do Discurso como ferramenta metodológica**

Docente	Dia	Horário	Vagas	Oferta
Maria Clara Maciel de Araújo Ribeiro	Terça-feira	8h às 12h	10	Presencial
Ementa				
Aborda a Análise do Discurso como instrumento de análise interdisciplinar, apresentando a constituição da disciplina e as principais vertentes teóricas. Estuda a constituição e recepção de discursos sociais, sobretudo a partir das noções de dialogismo, interdiscurso e heterogeneidades enunciativas. Contempla os meios de provas retóricas: <i>éthos</i> , <i>pathos</i> e <i>logos</i> e discute a elaboração de roteiros de análises.				

2.11 Disciplina: **Tendências do Pensamento Educacional**

Docente	Dia	Horário	Vagas	Oferta
Heiberle Hirsberg Horácio	Quinta-feira	15h às 19h	15	Presencial
Ementa				
Discute concepções teóricas de Educação. Problematiza as origens das teorias pedagógicas, suas implicações na contemporaneidade e o seu impacto nas políticas educacionais e instituições de ensino. Analisa processos de escolarização e a constituição da escola moderna, respondendo às demandas do mundo do trabalho e da formação da classe trabalhadora. Discute as contribuições das teorias filosóficas, psicológicas e sociológicas na formação de professores. Aborda as tendências do				

pensamento educacional na prática pedagógica brasileira.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas das 8h do dia 20 de junho até às 18h do dia 24 de junho de 2022, por meio do *Formulário de Inscrição*, disponível no link <https://forms.gle/vcWtTqGKBjrBDb427>, onde deverão ser anexados todos os documentos constantes no item 3.3 deste Edital. Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em qualquer área do conhecimento.
- 3.2 Nos casos em que o candidato preencher e/ou enviar a documentação mais de uma vez, será considerada a inscrição realizada pelo último envio.
- 3.3 A documentação, abaixo especificada, deverá ser anexada no *Formulário de Inscrição*. Atenção: no caso em que a postagem da documentação seja de arquivos diferentes dos disponibilizados nos Anexos deste Edital, a inscrição será indeferida.
- a) Termo de Veracidade e Autenticidade (Anexo I), preenchido de modo digital por meio do aplicativo Word, que, posteriormente, deve ser impresso, assinado, digitalizado e salvo em PDF.
 - b) Currículo Lattes atualizado no mês de inscrição (últimos dois anos e seis meses — de janeiro de 2020 a junho de 2022). Não há necessidade de comprovação das atividades acadêmicas informadas.
 - c) Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II), preenchida de modo digital por meio do aplicativo Excel.
- 3.4 A falta de qualquer um dos documentos listados no item 3.3 tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.
- 3.5 Caso seja postado um arquivo diferente dos disponibilizados como Anexo I e Anexo II — disponíveis na aba “Processo Seletivo” no site do PPGE — a inscrição será invalidada, implicando a sua não homologação.
- 3.6 A Secretaria do PPGE fará a verificação da documentação enviada somente para controle interno, sendo de responsabilidade do candidato a inserção de todos os documentos necessários.
- 3.7 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 3.8 Cada candidato poderá pleitear matrícula em apenas 1 (uma) Disciplina Isolada.
- 3.9 A inscrição no referido Processo Seletivo é gratuita.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Para validar a matrícula como Aluno Especial em Disciplina Isolada do PPGE, o candidato deverá ser submetido a processo de avaliação, a cargo do(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, sendo respeitada a autonomia do(s) professor(es) ao fazer a composição da turma, atentando para:

- a) *Análise do Currículo Lattes*, no que se refere à sua formação acadêmica e à produção bibliográfica e técnica, considerando o Anexo II deste Edital;
- b) *Análise da Justificativa para cursar disciplina isolada como Aluno Especial* — proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato, considerando o Anexo III deste Edital;

4.2 Quadro de pontuação no processo de avaliação

Atividade	Documento	Etapa	Valor
Análise do Currículo Lattes	Anexo II	Classificatória	20
Análise da Justificativa para cursar disciplina isolada como Aluno Especial	Anexo III	Classificatória	20

4.3 A eventual passagem da condição de Aluno Especial para a de Aluno Regular, com aproveitamento de créditos em disciplina cursada, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de seleção, bem como as condições previstas no Regulamento do PPGE e havendo a aprovação em processo seletivo amplo, público e específico.

5 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por Disciplina Isolada e serão considerados aptos a realizarem matrícula os que se situarem dentro do limite de vagas ofertadas em cada disciplina.

5.2 Para a classificação, será considerado o somatório das notas da análise de (i) *Currículo Lattes* e da análise da (ii) *Justificativa para cursar disciplina isolada como Aluno Especial*.

5.3 Em caso de empate no resultado, será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na *Justificativa para cursar disciplina isolada como Aluno Especial*.

5.4 Serão selecionados os candidatos a Alunos Especiais considerados aptos pelo(s) professor(es) responsável(is) pelas disciplinas isoladas oferecidas.

5.5 As aulas do segundo semestre letivo de 2022 terão início em 22 de agosto e aqueles

matriculados em regime de Aluno Especial iniciarão as aulas nesta mesma data.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador legal, desde que informe o nome e o número do CPF do candidato no processo seletivo. A procuração deverá ter assinatura com firma reconhecida em cartório e o procurador deve anexar documento de identidade (modelo disponível no site do PPGE: <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>).

6.2 Admitir-se-á um único recurso relativo à cada etapa, para cada candidato.

6.3 É preservada no presente Edital a interposição de recursos após cada uma das fases (atividades) do processo seletivo.

6.4 Os recursos referidos, devidamente fundamentados, deverão ser enviados diretamente ao PPGE, via e-mail do Programa (ppge@unimontes.br), sendo considerados apenas aqueles que forem enviados até 5 (cinco) dias após a publicação do resultado preliminar de fase (atividade) e respeitado o limite das 18h do último dia de recurso, e redigidos em arquivo próprio, disponibilizado como Anexo IV.

6.5 A Secretaria do PPGE responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo em que poderiam ser interpostos.

6.6 A resposta será enviada pelo PPGE ao e-mail de origem do recurso, cabendo ao candidato a responsabilidade de sua verificação.

6.7 Não serão considerados recursos que forem enviados à Secretaria do PPGE por meio de Correios, ou outro meio que não seja o endereço eletrônico do Programa (ppge@unimontes.br).

6.8 Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto no item 7.1.

6.9 Os recursos devem ser redigidos, datados e assinados pelo candidato ou seu procurador legal.

7 DOS PRAZOS

7.1 Cronograma do processo seletivo de Aluno Especial para cursar Disciplina Isolada no Programa de Pós-Graduação em Educação, curso de Mestrado em Educação:

Atividade	Data	Horário	Local
Início da divulgação do Edital	25/05/2022	14h	Site do PPGE (http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge)
Inscrições ao Processo Seletivo	20 a 24 de junho de 2022	Até às 18h do dia 24 de junho	Formulário de Inscrição, no link https://forms.gle/vcWfTqGKBjrBD427
Resultado Preliminar do Pedido de Inscrição	27 de junho de 2022	8h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado Final do Pedido de Inscrição	4 de julho de 2022	8h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Análise pelos Professores	27 de junho a 4 de julho	*****	*****
Resultado Preliminar da Análise pelos Professores	5 de julho de 2022	8h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado Final da Análise pelos Professores	13 de julho de 2022	8h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Matrícula	19 e 20 de julho de 2022	Matrícula no formato remoto, conforme orientações a serem publicadas em data oportuna	
Início das aulas	22 de agosto de 2022	****	****

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite de vagas de cada disciplina será efetuada pela Secretaria do PPGE, nos dias 18 e 19 de julho de 2022 — respeitando-se o limite das 18h do dia 19 de julho —, conforme orientações a serem publicadas em data oportuna.

8.2 Documentação exigida para matrícula — todos digitalizados frente e verso, caso tenha alguma informação no verso, e salvos em PDF:

- a) Carteira de Identidade.
- b) Diploma de Graduação OU declaração de conclusão da graduação expedida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior. *Para quem entregar Declaração, o Diploma de Graduação deverá ser entregue até 120 dias após a matrícula.*
- c) Histórico Escolar da Graduação. *O Histórico Escolar da Graduação poderá ser entregue até 30 dias após a matrícula.*
- d) Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais.
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- g) 1 foto 3×4.
- h) Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista.
- i) Requerimento de Matrícula (disponível no site do PPGE).

8.3 Não há cobrança de pagamento de taxa de matrícula, bem como de taxa para cursar a disciplina.

8.4 O candidato que não efetuar a matrícula nos dias e horários estabelecidos no item 7.1 ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do(s) professor(s) que oferta(m) a disciplina.

8.5 Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O prazo para impugnação deste Edital é de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação no site do Programa de Pós-Graduação em Educação, até às 18h do último dia. O pedido de impugnação, datado e assinado, devidamente acompanhado dos documentos que comprovem a alegação do impugnante, deverá ser encaminhado para o e-mail ppge@unimontes.br, com o título “Impugnação — Edital de Disciplina Isolada”. Eventuais alterações no presente Edital, decorrentes de impugnação, serão publicadas no site do PPGE/Unimontes.

9.2 Ao efetuar sua matrícula, o candidato a Aluno Especial declara aceitar o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), bem como as do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE).

9.3 Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Montes Claros, que irá dirimir a questão.

9.4 Os membros do Colegiado Programa de Pós-Graduação em Educação se reservam ao direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital.

Montes Claros, 25 de maio de 2022

Prof. Dr. Gilberto Januario

Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Educação

Profa. Dra. Francely Aparecida dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

ANEXO I — TERMO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE

Caso seja postado um arquivo diferente deste disponibilizado como Anexo I, a inscrição será indeferida!

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

Eu, _____, inscrição no CPF n. _____, declaro ser responsável pelas informações contidas no *Formulário de Inscrição*, no *Currículo Lattes* e na *Ficha de Avaliação do Currículo Lattes* e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro ter pleno conhecimento do contido no Edital de Processo Seletivo de Aluno Especial em Disciplina Isolada do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unimontes e em seus anexos (Edital nº 2 PPGE/2022). Responsabilizo-me pela veracidade de todos os documentos enviados, declarando sob fins de direito e penas da lei, que os documentos enviados como anexos são verdadeiros e autênticos. Estou ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, possível de apuração na forma da lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de má fé.

_____/_____
Cidade / UF

____/06/2022
Data

Assinatura do Candidato

ANEXO II — FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Caso seja postado um arquivo diferente daquele disponibilizado como Anexo II (arquivo em Excel), na aba

Processo Seletivo do site do PPGE, a inscrição será indeferida!

Este arquivo está disponível para preenchimento em Excel no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

1 Formação acadêmica (atividades concluídas, na área de Educação) — TOTAL: 2,5 pontos		
Item	Especificação	Pontuação por Item
1.1	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (360 h)	0,75
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25
1.3	Monitoria (em curso de Graduação)	0,25
1.4	Participações em PIBID ou Residência Pedagógica (vigência igual ou superior a seis meses)	0,25
1.5	Participação em Intercâmbios (vigência igual ou superior a seis meses)	0,25
2 Pesquisa — TOTAL: 2,5 pontos		
Item	Especificação	Pontuação por Item
2.1	Realização de pesquisa de Iniciação Científica formalizada pela instituição ou agência de fomento	0,50
2.2	Participação em grupo de pesquisa certificado no CNPq	0,25
2.3	Participação em projeto de Extensão Universitária	0,50
Produção acadêmica (na área de Educação) — TOTAL: 10 pontos		
3	Observação: (1) Estratificação conforme <i>Qualis Periódicos e Documento da área de Educação da CAPES — Quadrienal 2013-2016¹</i>; (2) Considerar o período de janeiro de 2020 a junho de 2022	
Item	Especificação	Pontuação por Item
3.1	Artigo em periódico estratificado em A1, A2, B1 e B2	1,00
3.2	Artigo em periódico estratificado em B3, B4 ou B5	0,50
3.3	Artigo em periódico estratificado em C ou não estratificado	0,25
3.4	Livro Publicado em editora com corpo editorial	0,75

¹ Conforme classificação de periódicos disponível na Plataforma Sucupira, podendo ser acessada em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

3.5	Organização de Livro (Produção Técnica)	0,25
3.6	Capítulo de Livro publicado em editora com corpo editorial	0,50
3.7	Trabalho completo publicado em anais de evento	0,25
3.8	Trabalho resumido (simples ou expandido) publicado em anais de evento	0,10
3.9	Apresentação de trabalho em evento científico (Comunicação oral, Pôster)	0,10
4 Atuação profissional — TOTAL: 5 pontos		
Item	Especificação	Pontuação por Item
4.1	Como professor na Educação Básica (para cada 6 meses completos)	0,10
4.2	Como professor no Ensino Superior (para cada 6 meses completos)	0,10
4.3	Orientação de TCC / Monografia	0,10
4.4	Atividade administrativa em Educação (Coordenação, Direção, Supervisão ou Orientação Pedagógica) (para cada 6 meses completos)	0,10
4.5	Palestras / Conferências / Minicursos / Oficinas ministrados (por trabalho)	0,10
4.6	Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos (por evento)	0,10
4.7	Atividade de Tutoria UAB (para cada 6 meses completos)	0,10

**ANEXO III — FICHA DE AVALIAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA CURSAR
DISCIPLINA ISOLADA COMO ALUNO ESPECIAL**

Critérios de Avaliação	Pontuação
Apresentação da carta de motivação: estrutura textual (introdução, desenvolvimento, conclusão) e coerência a disciplina pleiteada e as intenções de estudo e pesquisa do candidato.	Até 20 pontos
Conteúdo: coerência e consistência no desenvolvimento da argumentação	
Linguagem: correção linguístico-gramatical, coesão e coerência textuais, adequação às normas da escrita acadêmica	

ANEXO IV — FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO, publicado no Edital nº 2 PPGE/2022, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Montes Claros.

Eu, _____, portador do documento de identidade n. _____, CPF n. _____, para concorrer a uma vaga como Aluno Especial em Disciplina Isolada do Mestrado em Educação, segundo semestre de 2022, apresento recurso junto ao referido Programa contra decisão do _____ (completar com o nome da etapa de seleção contra a qual interpõe o recurso).

A decisão objeto de contestação é _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

_____ / _____ ____ / ____ / 2022

Cidade / UF

Data

Assinatura do Candidato